

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: ADMINISTRADOR

CÓD. DO C.B.O. 0-92.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Planeja e organiza os serviços técnico-administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros;
- Propõe princípios e normas, colabora na produtividade, eficiência e eficácia dos serviços da unidade.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior completo nas áreas afins (Administração de Empresas e/ou pública):
- Registro no conselho

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar as características da entidade, seu desenvolvimento e relações com o meio ambiente, os recursos disponíveis, as rotinas de trabalho, a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- Pesquisar, analisar, e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de Aplicação.
- Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas.
- Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais;
- Verificar o funcionamento das unidades segundo os regimentos e regulamentos vigentes;
- Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa;
- Realizar estudos específicos, visando solucionar problemas administrativos;

- Colaborar na elaboração de subsídios para as diretrizes e políticas e governamentais;
- Acompanhar ou participar na elaboração de Anteprojetos de Leis, de Decretos e Decretos-Leis;
- Participar ou desenvolver pesquisas científicas da sua área de atuação.
- Prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos afetos à sua área de competência;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e o mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ADVOGADO

COD. C.B.O.  
1-21.10

SUBGRUPO

WS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Representar em juízo ou fora dele a instituição ou pessoa nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo e prestando assistência jurídica para defender direitos ou interesses.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Direito; e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar peças técnicas em geral, defendendo a entidade;
- Assistir os órgãos na elaboração e interpretação de contratos;
- Emitir pareceres;
- Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da entidade;
- Tratar e solucionar assuntos jurídicos;
- Redigir ou elaborar documentos jurídicos;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre Legislação e Normas no âmbito da administração;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

04

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA DE SISTEMAS

COD. E.B.O.  
0.83.20

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Analise e estabelece a utilização de sistemas de processamento autodidático de dados em uma empresa ou organização

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo ou habilitação legal como analista de sistemas, e/ou ,
- registro no conselho superior competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Exercer atividades de planejamento e assessoramento técnico e supervisão aos órgãos superiores no que respeita a política e diretrizes de desenvolvimento de projetos;
- Orientar, coordenar, controlar e avaliar trabalhos de alto grau de complexibilidade técnica;
- Definir e/ou participar na elaboração de planos e projetos com vistas a implantação de sistemas de informação, computadorizados ou não;
- Orientar, controlar e executar atividades referentes a análise e projeto de sistemas;
- Conceber, projetar, testar e implementar sistemas eletrônicos;
- Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área, ministrando cursos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

05

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA DE SISTEMAS      O & M

COD. C.B.O.  
0.85.20

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Analisa e estabelece a utilização de sistemas de processamento autodidático de dado em uma empresa ou organização

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo ou habilitação legal como analista de sistemas, e/ou ,
- registro no conselho superior competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Exercer atividades de planejamento e assessoramento técnico e supervisão aos órgãos superiores no que respeita a política e diretrizes de desenvolvimento de projetos;
- Orientar, coordenar, controlar e avaliar trabalhos de alto grau de complexibilidade técnica;
- Definir e/ou participar na elaboração de planos e projetos com vistas a implantação de sistemas de informação, computadorizados ou não;
- Orientar, controlar e executar atividades referentes a análise e projeto de sistemas;
- Conceber, projetar, testar e implementar sistemas eletrônicos;
- Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área, ministrando cursos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

06

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ANTROPÓLOGO

COD. C.B.O.

1.92-40

SUBGRUPO

NS-03 3

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Investigar as origens e a evolução da raça humana, analisando as mudanças ocorridas suas características físicas, culturais, sociais e condições de vida e participar de estudos sobre o comportamento social em comunidades e/ou grupos específicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo; e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar fósseis, utilizando instrumentos específicos de verificação;
- Estudar comunidades que sejam de interesse para a Instituição;
- Participar de estudos prévios para a elaboração e implantação de programas de extensão;
- Realizar pesquisas sobre o desenvolvimento da vida econômica, cultural e social do homem;
- Estudar e analisar dados das culturas passadas;
- Pode projetar e efetuar escavações para descobrir restos do passado da raça humana;
- Pode especializar-se em determinado campo da Antropologia e ser designado de acordo com a especialização;
- Participar dos programas que visam à difusão cultural, ao levantamento, catalogação e a interpretação de dados culturais das comunidades e/ou grupos;
- Elaborar e participar de estudos dos aspectos sociais da Instituição para subsidiar programas institucionais.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	ARQUEÓLOGO	COD. C.B.O. 1.92.90	SUBGRUPO NS-03
-----------------	------------	------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Reconstituir as fases iniciais da cultura do homem, colaborando ativamente no conhecimento do passado histórico, abordando-o através de técnicas apropriadas, complementando-o naqueles aspectos poucos esclarecidos pelos textos escritos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo; e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar a coleta de dados, de acordo com técnicas especiais, trabalhando sob esquemas aperfeiçoados;
- Interpretar os dados coletados baseando-se em técnicas complexas de análise;
- Reconstituir a cultura estudada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

08

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

ALCANCE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ARQUITETO

COD. C.B.O.  
0-21.75

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, programar, executar e acompanhar os projetos de arquitetura, fiscalizando e dando assistência aos projetos desenvolvidos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Arquitetura e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Trocar impressões com o interessado acerca do tipo, dimensão, estilo de edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento.
- Planejar as plantas e especificações do projeto.
- Elaborar o projeto final.
- Preparar e calcular materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração, etc.
- Consultar engenheiros e outros especialistas.
- Preparar plantas e maquetes.
- Prestar assistência técnica aos projetos desenvolvidos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

09

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

Arquivista

COD. C.B.O.  
1.91-30

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental e informativo.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Arquivologia e/ou registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais;
- Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico;
- Elaborar pareceres e trabalhos de complexibilidade sobre assuntos arquivísticos;
- Assessorar nos trabalhos de pesquisa científica e técnico administrativa;
- Apresentar relatórios
- Desempenhar tarefas pertinentes à sua especialidade e afins
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO SUBGRUPO NS-03

CÓD. DO C.B.O. NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Efetua atividades de Assistência Jurídica, envolvendo a emissão de Pareceres, dirimindo dúvidas de interpretação em assuntos que envolvam a aplicação de leis e regulamentos a situações diversificadas que apresentam aspectos conflitantes em face da orientação normativa vigente, propondo inclusive a criação de novos dispositivos legais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior de Direito

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Prestar assistência jurídica ao órgão em que tiver exercício
- Participar à autoridade competente, no âmbito da Instituição, a desobediência de qualquer determinação legal
- Emitir parecer sobre questões jurídicas.
- Examinar e opinar sobre anteprojetos de normas e atos oficiais internos da Instituição ou de interesse desta
- Propor o estabelecimento de normas legais ou regulamentares que envolvam matéria ligada à atividade fim dos respectivos órgãos.
- Manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais.
- Cooperar com a Procuradoria Jurídica nos feitos judiciais em que for parte a Instituição, transmitindo-lhe, pro intermédio da autoridade superior competente, ou diretamente, quando por ela autorizado, os elementos de fato e de direito, podendo para isto, requisitar processos administrativos, proceder a diligências e solicitar informações a quaisquer órgãos
- Presidir comissões de inquérito e outras criadas por lei, bem como grupos de trabalhos específicos, à juízo da administração da Instituição
- Executar quaisquer outros encargos de natureza jurídica que lhe forem cometidos pelo regimento ou pelo dirigente do respectivo órgão.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades

- Apresentar relatórios
- Desempenhar tarefas pertinentes à sua especialidade e afins
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade.

---

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Apresentar relatórios
- Desempenhar tarefas pertinentes à sua especialidade e afins
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

14

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: AUDITOR

SUBGRUPO 03

COD. DO C.B.O. 1.10.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO: NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO: Realizar auditoria. Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial. Examinar documentação mensal da receita e despesa orçamentária e extra-orçamentárias. Emitir pareceres em processos. Elaborar relatórios.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- Curso Superior completo de Ciências Contábeis; e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano.

ATIVIDADES TÍPICAS:

01 - Realizar auditoria obedecendo programa de auditoria previamente elaborado, para identificar irregularidades. Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas operacionais dentro dos níveis autorizados pela administração superior; para apurar correspondência dos lançamentos aos documentos que lhes deram origem. Assessorar a Divisão de Contabilidade no atendimento das diligências da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Educação, do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas, observando o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos, para assegurar o perfeito desenvolvimento contábil. Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativo à administração orçamentária, financeira e patrimonial, analisando documentos para propor medidas e apresentar soluções. Elaborar periodicamente relatórios parciais e globais da audi

tagem realizada; assinalando as eventuais falhas encontradas, para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões.

02 - Emitir pareceres sobre matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos, para subsidiar decisão superior.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

**GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR****TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL****CÓD. DO C.B.O. 1.93.10****NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-3**

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas.

---

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
  - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição
- 

**REQUISITOS:**

- Curso Superior completo: em serviço social
  - Registro no Conselho competente
- 

**PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano**

---

**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar;
- Escolher e adaptar o instrumental de investigação à ação profissional
- Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada
- Propor alternativas de ação na área social
- Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existentes na região
- Desenvolver pesquisas científicas próprias da área
- Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais.
- Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados.
- Proceder o estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias do serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternati

vas para o problema identificado;

- Prestar serviços técnico-administrativos, assistenciais e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais.
- Interpretar de forma diagnóstica, a problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a utilização do recurso social e evitar a acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional.
- Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias.
- Proceder a cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que implicam na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação.
- Emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não do dinheiro público do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos.
- Apreciár solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização
- Orientar a execução de propostas de prestação de serviços a nível da Instituição
- Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social
- Realizar e participar de entrevistas, reuniões e seminários com grupos da população para discussão da problemática social, visando a execução de ações de interesse da comunidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



91

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

12

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	1-91.20	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitem analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental, administração e marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior de Biblioteconomia e Documentação. e/ou
- Registro no Conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins.
- Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho.
- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "lay-out" das diversas unidades da área biblioteconômica.
- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia.
- Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços.
- Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais.
- Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias.

articulando a disseminação da informação com outras atividades de extensão.

- Reciclar periodicamente os dados identificadores do usuário, objetivando a realimentação dos perfis e o ajustamento das coleções.
  - Assessorar nas propostas orçamentais relacionadas com as atividades da Biblioteca no sistema e estabelecer e executar a proposta dos recursos orçamentários anual ou plurianual.
  - Exercer o controle estatístico da produção interna e da tendência da demanda, procedendo à análise e aos relatórios gerenciais.
  - Planejar, coordenar e implantar recursos audiovisuais, estruturando o controle dos serviços reprográficos em geral e da microfilmagem em particular, como uma forma atual de repositório de informações.
  - Ministrare aulas nas diversas modalidades inerentes à área técnica do tratamento da informação e trabalhos biblioteconômicos.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
-

vas para o problema identificado;

- Prestar serviços técnico-administrativos, assistenciais e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais.
- Interpretar de forma diagnóstica, a problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a utilização do recurso social e evitar a acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional.
- Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias.
- Proceder a cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que impliquem na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação.
- Emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não do dinheiro público do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos.
- Apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização
- Orientar a execução de propostas de prestação de serviços a nível da Instituição
- Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social
- Realizar e participar de entrevistas, reuniões e seminários com grupos da população para discussão da problemática social, visando a execução de ações de interesse da comunidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: ASTRÔNOMO

CÓD. DO C.B.O. NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS3

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realiza observações astronômicas, pesquisas astronômicas e desenvolve atividades nos planetários, para ampliar os conhecimentos científicos nesta área e estudar suas aplicações praticas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- ser graduado em Astronomia e/ou
- ser pós-graduado em qualquer das sub-áreas de Astronomia.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Planejar e executar pesquisas científicas nos campos da astronomia, astrofísica, radioastronomia e mecânica celeste;
- Realizar investigações relativas à teoria dos movimentos dos corpos celestes, à relação entre o tempo e o espaço, à evolução e estrutura das estrelas, aos sistemas estelares e ao Universo;
- Efetuar cálculos, consultar mapas celestes e outros tipos de mapas p/de terminar a evolução e composição dos astros e possibilitar o desenvolvimento dos conhecimentos de astronomia;
- Projetar instrumentos astronômicos;
- Usar instrumentos astronômicos para obtenção de dados;
- Exercer as funções do astrônomo residente nas estações de montanha.
- Exercer as funções de consultor em questões pertinentes a astronomia.
- Exercer outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: AUDITOR

SUBGRUPO 03

COD. DO C.B.O.: 1.10.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO: NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO: Realizar auditoria. Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial. Examinar documentação mensal da receita e despesa orçamentária e extra-orçamentárias. Emitir pareceres em processos. Elaborar relatórios.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- Curso Superior completo de Ciências Contábeis; e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano.

ATIVIDADES TÍPICAS:

01. - Realizar auditoria obedecendo programa de auditoria previamente elaborado, para identificar irregularidades. Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas operacionais dentro dos níveis autorizados pela administração superior; para apurar correspondência dos lançamentos aos documentos que lhes deram origem. Assessorar a Divisão de Contabilidade no atendimento das diligências da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Educação, do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas, observando o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos, para assegurar o perfeito desenvolvimento contábil. Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativo à administração orçamentária, financeira e patrimonial, analisando documentos para propor medidas e apresentar soluções. Elaborar periodicamente relatórios parciais e globais da audi

tagem realizada; assinalando as eventuais falhas encontradas, para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões.

02 - Emitir pareceres sobre matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos, para subsidiar decisão superior.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

tagem realizada; assinalando as eventuais falhas encontradas, para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões.

- 02 - Emitir pareceres sobre matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos, para subsidiar decisão superior.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

17

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	1-91.20	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitem analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental, administração e marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior de Biblioteconomia e Documentação. e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins.
- Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho.
- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "lay-out" das diversas unidades da área biblioteconômica.
- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia.
- Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços.
- Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais.
- Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias.

VIRE



- Reciclar periodicamente os dados identificadores do usuário, objetivando a realimentação dos perfis e o ajustamento das coleções.
  - Assessorar nas propostas orçamentais relacionadas com as atividades da Biblioteca no sistema e estabelecer e executar a proposta dos recursos orçamentários anual ou plurianual.
  - Exercer o controle estatístico da produção interna e da tendência da demanda, procedendo à análise e aos relatórios gerenciais.
  - Planejar, coordenar e implantar recursos audiovisuais, estruturando o controle dos serviços reprográficos em geral e da microfilmagem em particular, como uma forma atual de repositório de informações.
  - Ministras aulas nas diversas modalidades inerentes à área técnica do tratamento da informação e trabalhos biblioteconômicos.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
-

- Planejar e coordenar a difusão cultural das bibliotecas e dos serviços de circulação, articulando a disseminação da informação com outras atividades de extensão.
- Reciclar periodicamente os dados identificadores do usuário, objetivando a realimentação dos perfis e o ajustamento das coleções.
- Assessorar nas propostas orçamentais relacionadas com as atividades da Biblioteca no sistema e estabelecer e executar a proposta dos recursos orçamentários anual ou plurianual.
- Exercer o controle estatístico da produção interna e da tendência da demanda, processando a análise e aos relatórios gerenciais.
- Planejar, coordenar e implantar recursos audiovisuais, estruturando o controle dos serviços reprográficos em geral e da microfilmagem em particular, como uma forma atual de repositório de informações.
- Ministrar aulas nas diversas modalidades inerentes a área técnica do tratamento da informação e trabalhos biblioteconômicos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

19

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BIÓLOGO

COD. C.B.O.  
0.51.10

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos para incrementar os estudos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo e/ou  
Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar pesquisas na natureza e em laboratórios, estudando origem, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhança e outros aspectos das diferentes formas de vida.
- Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões.
- Realizar estudos e experiências de laboratórios com espécimes biológicos.
- Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões.
- Elaborar e aprimorar medicamentos preventivos e de tratamento de enfermidades.
- Produzir soro para diagnóstico de moléstias infecto-contagiosas, infecciosas e parasitárias.
- Executar outras tarefas e mesma natureza e nível de dificuldade.

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BIOMÉDICO

COD. C.B.O.

0-51.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desenvolver atividades em laboratórios médicos, desenvolvendo pesquisa para analisar a ligação entre a Medicina clínica e a científica.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Ciências Biológicas e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos;
- Realizar análise clínicas, como por exemplo, de sangue, urina e fezes;
- Realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica;
- Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

... VIDE VERSO →

# Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre a competência do profissional biomédico em exames laboratoriais de DNA.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 7.185/83, com as modificações estabelecidas pela Res. 86/86 do Senado Federal;  
CONSIDERANDO os ditames de Art. 12º XVIII, do Decreto 88.439/83;  
CONSIDERANDO a decisão do Plenário em reunião realizada na cidade de Goiânia, no dia 09/06/95;  
CONSIDERANDO, ainda e por último, a necessidade de definir as atribuições do profissional biomédico em exames laboratoriais de DNA, resolve:

Art.1º - É atribuição do profissional biomédico, além de outras já estabelecidas em Resoluções anteriores, a realização de exames laboratoriais de DNA, podendo para tanto realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos.

Art.2º - Para efeito de credenciamento os Regionais deverão respeitar o disposto no Art. 17, VII, do Decreto Federal 88.439/83, podendo ainda, o interessado apresentar certificado de curso específico expedido por entidade de reconhecida idoneidade científica, o qual será submetido à apreciação de Comissão designada pelo próprio Regional.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

(Nº 42.920 - 30-6-95 - R\$ 84,00)

DOU  
-03.07.95

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

20

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BIOMÉDICO

COD. C.B.O.

0-51.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desenvolver atividades em laboratórios médicos, desenvolvendo pesquisa para analisar a ligação entre a Medicina clínica e a científica.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Ciências Biológicas e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos;
- Realizar análise clínicas, como por exemplo, de sangue, urina e fezes;
- Realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica;
- Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

... VIDE VERSO →

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

21

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA

COD. C.B.O.  
0-63.10

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Odontologia. e/ou
- Registro Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função.
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

(21)

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA

COD. C.B.O.  
0-63.10

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Odontologia, e/ou
- Registro Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função.
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

22

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COMUNICÓLOGO

CÓD. C.B.O.

1-59.90

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Promover e acompanhar ações de relações públicas e/ou sociais internas e externas da entidade, bem como implantar e manter o sistema de comunicação da entidade, através de mecanismos próprios para tal fim.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo em Jornalismo e/ou Comunicação Social e/ou registro no conselho superior competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Colaborar no preparo e na divulgação dos eventos de ensino, extensão, pesquisa, bem como dos eventos culturais, artísticos e administrativos;
- Avaliar e comentar os acontecimentos de interesse da entidade;
- Manter a comunidade informada sobre os interesses da entidade;
- Promover e acompanhar programas de relações públicas;
- Promover palestras e programas promocionais em meios de comunicação;
- Buscar e divulgar informações de interesse da comunidade universitária, através da redação e publicação de documentos informativos, periódicos ou não, da Instituição;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

23

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.A.O.

SUBGRUPO

CONTADOR

1-10.10

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Organizar e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade da instituição, orientando sua execução e participando dos mesmos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Ciências Contábeis. e/ou.
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade.
- Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais.
- Inspeccionar regularmente a escrituração contábil.
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas.
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas.
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade.
- Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil.
- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis.
- Pode exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

24

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COREÓGRAFO

CÓD. C.B.O.  
1-72.20

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Cria, elabora e coordena a encenação do espetáculo coreográfico, a partir de uma idéia texto, roteiro, obra literária, música ou qualquer outro estímulo, utilizando-se de recursos técnico-artísticos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo. e/ou registro no conselho superior competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estuda a obra a ser apresentada;
- Analisa o tema, as coreografias e outros elementos importantes para obter uma percepção geral do espírito da mesma;
- Define com o figurinista, cenógrafo, iluminador e outros técnicos, quais as melhores soluções para o espetáculo, preservando, assim a unidade da obra.
- Decide sobre quaisquer alterações no espetáculo;
- Opina e sugere sobre a divulgação do espírito do espetáculo;
- Presta assistência durante o período de apresentação na relação com o produtor;
- Define com o produtor a equipe técnica e artística;
- Executa outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

25

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

DECORADOR

1.62.30

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar e dirigir projetos de decoração de interiores preparando esboços e plantas e indicando os materiais necessários, para dotar o ambiente de estilo e aspecto adequados às suas características.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo, e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar a finalidade do trabalho e realizar, consultando as anotações pertinentes, o solicitante e outras fontes de informações;
- Preparar os esboços, plantas e maquetes, indicando a decoração das paredes, as combinações de cores, o estilo e disposição dos móveis, cortinas e outros objetos de adorno ou funcionais;
- Submeter o projeto aos interessados, esclarecendo seus aspectos relevantes;
- Determinar o material necessário ao projeto, relacionando mobiliário, tapeçaria, luminárias e outros objetos decorativos;
- Acompanhar o pessoal encarregado dos trabalhos, instruindo-os sobre a disposição dos móveis e demais elementos, fiscalizando suas tarefas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DESENHISTA INDUSTRIAL

COD. C.B.O.  
0.22.70

SUBSÍDIO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Conceber e projetar a forma de produtos industriais, realizando pesquisas nos campos da Sociologia, Antropologia, Psicologia, Economia, Ergonomia, Artes Plásticas e outros, estudando matérias-primas e processos tecnológicos de fabricação, para criar e desenvolver produtos industriais, como aparelhos eletrodomésticos, máquinas de escritório, equipamentos hospitalares, móveis e utensílios, etc.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Desenho Industrial e/ou
- Registro no Conselho Competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS".

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar os objetivos e as características básicas do produto a ser fabricado, examinando o modelo similar, desenhos ou especificações existentes e outras informações, para estabelecer o plano de trabalho a executar;
- Efetuar pesquisas sobre utilização do produto, tendências do mercado de consumo quanto a funcionalidade, custos, dimensões e outras características, para esboçar a forma básica do produto e de seus componentes;
- Executar desenhos de conjunto e de detalhes, aplicando as normas técnicas, para representar graficamente o produto;
- Confeccionar ou orientar a confecção de modelo ou maquete em gesso, madeira, metal, plástico ou outro material, utilizando máquinas, ferramentas e dispositivos adequados, para possibilitar o estudo final da forma concebida;
- Estabelecer as matérias-primas e os processos de fabricação mais indicados, articulando-se com empresas industriais do ramo, para tornar possível a produção experimental do produto em escala industrial;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS -

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
DIRETOR DE ESPETÁCULO	1-73	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atividade de criação artística que envolva planejamento e concepção geral, coordenação e supervisão do elenco e da equipe técnica para execução das tarefas necessárias à montagem, finalização e apresentação de espetáculos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso de Nível Superior e Curso de Artes Cênicas e experiência comprovada e/ou registro no conselho superior competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Conceber as cenas;
- Escolher o elenco e a equipe técnica;
- Supervisionar a preparação da produção;
- Distribuir os papéis previamente discriminados;
- Supervisionar os trabalhos do cenógrafo, figurinista, iluminador, somoplasta e avaliação das suas concepções artísticas;
- Dirigir e acompanhar todas as etapas do projeto;
- Dirigir os ensaios individuais, em subgrupos e gerais;
- Supervisionar o trabalho de todos os membros da equipe durante a execução do projeto.
- Estudar a obra a ser representada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS —

28

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	1.63.50	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de captação da imagem em película cinematográfica ou fita magnética (Vídeo-Tape), segundo criação artística e execução técnica apropriadas.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior em Comunicação Social, habilitação: Cinema  
e/ou registro no conselho superior competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Orientar o diretor quanto às técnicas apropriadas;
- Conceber os efeitos visuais e cromáticos de acordo com as necessidades das cenas;
- Fazer a leitura da luz e determinar os filtros e acessórios necessários;
- Determinar o tipo de equipamentos necessários para a captação de imagens e iluminação das cenas;
- Proceder à criação artística da iluminação necessária às cenas e coordenar e supervisionar a equipe de luz;
- Orientar e determinar o trabalho do operador de câmera ou do assistente;
- Acompanhar e determinar os trabalhos de efeitos e correções na imagem, até o resultado final;
- Acompanhar e supervisionar todo o processo de revelação em laboratório;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

29

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO	1.73.90	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atividade de planejamento e criação artística da iluminação cênica de teatro, cinema ou televisão; coordenação da equipe de iluminação e supervisão dos trabalhos de montagem e da operação da luz durante os espetáculos ou gravações.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior de Comunicação Social ou de Artes Cênicas com experiência comprovada, e/ou registro no Conselho Superior competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Iluminar ambientes artisticamente segundo o clima das cenas;
- Estabelecer o dimensionamento do sistema de força necessário para alimentar o roteiro de iluminação;
- Indicar, coordenar e supervisionar a instalação do sistema de iluminação necessário;
- Supervisionar a guarda e manutenção de todo o equipamento;
- Elaborar o cronograma de trabalho;
- Criar os roteiros de iluminação a serem executados pelo operador de luz durante as gravações ou espetáculos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
DIRETOR DE IMAGEM	1.73.90	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Coordenação e execução de trabalhos de gravação ou transmissão de imagens televisivas, selecionando imagens através de mesa-de-corte e orientando técnicos durante a gravação ou transmissão.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior em Comunicação Social.
- Experiência comprovada e/ou Registro no conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Coordenar e executar gravações de imagens televisivas;
- Orientar o iluminador segundo o clima da cena em consonância com o diretor de fotografia;
- Orientar o(s) operador(és) de câmera durante as gravações;
- Orientar o operador de som e o sonoplasta durante as gravações;
- Conhecer a linguagem técnica própria para a focalização da cena e termos específicos da área de atuação;
- Conhecer e dominar os recursos de seleção e mixagem de imagens disponíveis na mesa-de-corte;
- Operar a mesa-de-corte e efeitos de vídeo;
- Selecionar e comutar a sequência de imagens;
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Propor modernização de equipamentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DIRETOR DE PRODUÇÃO

CÓD. C.B.O.

1.73.90

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Trabalha em consonância com o diretor de programa e o roteirista a fim de reunir os recursos humanos e materiais para a produção de projeto para Rádio, Cinema, Audio-Vi-sual (slides) ou teatral.
- Acompanha todo o desenvolvimento na produção do projeto.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior em Comunicação Social
- Comprovação de experiência. e/ou Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Racionalizar e viabilizar a execução de projeto, mediante análise técnica do roteiro, em conjunto com o diretor de programa e seu assistente;
- Administrar financeiramente a produção;
- Definir cronogramas de desenvolvimento da execução de um projeto;
- Distribuir tarefas às áreas de desenho, fotografia, estúdio, cenografia, laboratório e outros recursos necessários (maquiagem, atores, repórteres, etc.);
- Manter arquivo atualizado de recursos humanos e técnica para viabilização de produção cinematográficas, televisivas, radiofônicas, audio-visuais e teatrais.
- Assessorar e dar pareceres técnicos ligados à função.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DIRETOR DE PROGRAMA

CCO. C.B.O.  
1.74.90

SUBGRUPO  
NS-03 }

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Cria a obra cinematográfica, televisiva, radiofônica ou audiovisual, (slides). Supervisiona e dirige sua execução, utilizando recursos humanos, técnicos e artísticos. Dirige artisticamente e tecnicamente a equipe e o elenco; analisa e interpreta o roteiro adequando-o à realização sob o ponto de vista técnico e artístico.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior em Comunicação Social
- Experiência comprovada e/ou registro no conselho superior competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer a decupagem final do roteiro;
- Escolher a equipe técnica e o elenco;
- Supervisionar a preparação da produção;
- Escolher locações, cenários, figurinos, cenografias e equipamentos;
- Dirigir e acompanhar todas as etapas do projeto;
- Supervisionar o trabalho de todos os membros da equipe, durante a execução do projeto
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

32

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENFERMEIRO DO TRABALHO	0.71.40	

### DESCRIÇÃO DO CARGO

NS-03

Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina do trabalho, integrando equipes para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Enfermagem.
- Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho. e/ou
- Registro no Conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as condições de segurança e periculosidade da entidade.
- Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos funcionários.
- Participar dos grupos que realizam inquérito sanitários, estudam as causas de absentismo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de funcionários.
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais.
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em casos de acidentes ou doença.
- Elaborar e executar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial no local de trabalho.
- Organizar o setor de enfermagem da entidade, prevendo pessoal e material necessário.
- Treinar e supervisionar auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do funcionário.
- Treinar funcionários, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes.

VIRE

- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastro atualizado, a fim de preparar informes para subsídios processados nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais.
- Elaborar projetos em combate a epidemias, vacinando e orientando a população sobre sua profilaxia.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

33

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DIRETOR DE SOM

COD. C.B.O.  
1-74.90

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Controlar a qualidade técnica da parte sonora em projetos televisivos, radiofônicos, cinematográficos, audio-visuais (slides) e teatrais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior de Comunicação Social ou Engenharia Eletrônica.  
e/ou registro no conselho superior competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Supervisiona e acompanha todas as etapas da gravação do som;
- Determina a utilização de equipamentos acessórios quando necessário, tais como: compressores, etc.;
- Inspecciona os equipamentos de som verificando suas condições de funcionamento;
- Determina os tipos de microfones a serem utilizados em uma gravação e seu correto posicionamento;
- Coordena o treinamento e aperfeiçoamento dos outros profissionais da área.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

34

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ECONOMISTA

COD. C.B.O.  
0-91.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar planejamentos, estudos, análise e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos das empresas e, por outros meios, assegurar sua viabilidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Economia. e/ou  
Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar a organização da produção, métodos de comercialização, tendência dos mercados, política de preços, estrutura de crédito, índices de produtividade e outros indicadores econômicos, analisando dados coletados relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, para formular estratégias de ação adequadas à cada caso.
- Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados; para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas.
- Elaborar modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas, para representar fenômenos econômicos.
- Fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico; servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos, para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição e às mencionadas situações.
- Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

35

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ECONOMISTA DOMÉSTICO

COD. C.B.O.

1-99.30

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Orientar indivíduos e famílias em assuntos referentes à Economia Doméstica, divulgando os princípios de administração do lar, através de programas educativos ou por outros meios, para possibilitar a melhora e/ou modificação de hábitos de caráter econômico, social e de saúde.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Formação Superior de duração plena em Economia Doméstica; e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos e enfoques da dinâmica do lar, realizando e interpretando as interações dentro e fora do mesmo, a fim de coletar subsídios para a realização de programas de promoção da vida integral do indivíduo e de sua família;
- Promover a educação do consumidor, divulgando, por escrito ou em programa de rádio e televisão, o valor e a utilidade dos aparelhos eletrodomésticos, produtos alimentícios, vestuário e outros artigos de consumo, para orientar a escolha e utilização adequada de bens de consumo doméstico;
- Interpretar, junto à indústria e ao comércio, as necessidades do consumidor, baseando-se em pesquisa de opinião, para esclarecê-los quanto à viabilidade de produção de determinados produtos;
- Orientar na aplicação de princípios concernentes a aspectos funcionais estéticos de habilitação, esclarecendo ou sugerindo maneiras de aliar o bom gosto à utilidade, para evitar gastos supérfluos e que afetam o orçamento familiar.
- Pode orientar as famílias na aplicação da técnica e da seleção adequada de tecidos, confecção e conservação do vestuário.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



PLANO DE CARGOS E SALÁRIO:

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: EDITOR

SUBGRUPO NS-03

CÓD. DO C.B.O. 1-59.45

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar as tarefas relativas à edição de livros e publicações diversas como o exame e seleção de manuscritos a discussão dos contratos, as indicações de alteração ou revisão dos originais e os serviços de impressão.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior de Comunicação Social (Modalidade Editoração) e/ou registro no Conselho superior competente.

PRONTOZÃO CU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar manuscritos, e/ou romances, novelas biografias, coleções de contos, ensaios, poesias, enciclopédias, livros didáticos e outras obras literária - científicas;
- Verificar a qualidade de conteúdos, para formar um juízo sobre as referidas obras para a devida seleção
- Determinar as características técnicas de imprensa
- Indicar as alterações básicas a serem efetuadas nos manuscritos necessários a um encadernamento mais lógico dos conteúdos para tornar a leitura mais agradável e fácil.
- Executar outras tarefas de mesmo nível ou grau de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	ENFERMEIRO	COD. C.B.O.	0-71.10	SUBGRUPO	NS-03
-----------------	------------	-------------	---------	----------	-------

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso completo de Enfermagem. e/ou
- Registro no Conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem;
- Admitir pacientes;
- Consulta de enfermagem;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação.

gerais;

- Exercer o controle científico de dados das posturas ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerpera;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução do parto sem distorcia;
- Educação visando à melhoria de saúde da população assistida;
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego;
- Cumprir ordens de serviço, portaria e regulamento da instituição;
- Executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via venosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, super-saturação parenteral e outros, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais;
- Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens do estômago, vesical e outros tratamentos;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de catatacismos cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros;
- Efetuar teste de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas;
- Fazer curativos, mobilizações especiais;
- Ministras medicamentos e tratamentos em situações de emergência.
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados bem como orientar para o auto cuidado após alta.

#### NA ÁREA ADMINISTRATIVA:

- Prever recursos humanos e materiais de consumo permanente, para os serviços de enfermagem;
- Elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Requisitar e controlar medicamentos em geral, incluindo psicotrôpicos e entorpecentes;

#### NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão;
- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, gestantes, grupo infante-juvenil entre outros, seja a nível ambulatorial, nos hospitais, ou na comunidade.
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão, e a melhoria da assistência prestada ao cliente;
- Participar de pesquisas, como elemento integrante da equipe de saúde.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- Prevenção e controle sistemático de doenças que possam ser causadas a clientes durante a assistência de enfermagem;
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerpera;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução do parto sem distorcia;
- Educação visando à melhoria de saúde da população assistida;
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego;
- Cumprir ordens de serviço, portaria e regulamento da instituição;
- Executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via venosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, suporte alimentar parenteral e outros, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais;
- Realizar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens do estômago, vesical e outros tratamentos;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de cateterismo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros;
- Realizar teste de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas;
- Fazer curativos, mobilizações especiais;
- Ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência.
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados bem como orientar para o auto cuidado após alta.

IA ÁREA ADMINISTRATIVA:

- Prever recursos humanos e materiais de consumo permanente, para os serviços de enfermagem;
- Elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Requisitar e controlar medicamentos em geral, incluindo psicotrópicos e entorpecentes;

IVA ÁREA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão;
- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros, seja a nível ambulatorial, nos hospitais, ou na comunidade.
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão, e a melhoria da assistência prestada ao cliente;
- Participar de pesquisas, como elemento integrante da equipe de saúde.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

37

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENFERMEIRO

COD. C.B.O  
0-71.10

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso completo de Enfermagem. e/ou
- Registro no Conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Admitir pacientes;
- Consulta de enfermagem;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação;

VIRE

- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerpera;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução do parto sem distorcia;
- Educação visando à melhoria de saúde da população assistida;
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego;
- Cumprir ordens de serviço, portaria e regulamento da instituição;
- Executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via venosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, super alimentação parenteral e outros, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais;
- Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens do estômago, vesical e outros tratamentos;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de cateterismo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros;
- Efetuar teste de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas;
- Fazer curativos, mobilizações especiais;
- Ministrando medicamentos e tratamentos em situações de emergência.
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, bem como orientar para o auto cuidado após alta.

#### NA ÁREA ADMINISTRATIVA:

- Prever recursos humanos e materiais de consumo permanente, para os serviços de enfermagem
- Elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Requisitar e controlar medicamentos em geral, incluindo psicotrôpicos e entorpecentes;

#### NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão;
- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros, seja a nível ambulatorial, nos hospitais, ou na comunidade.
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão, e a melhoria da assistência prestada ao cliente;
- Participar de pesquisas, como elemento integrante da equipe de saúde.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

## TAREFAS TÍPICAS (continuação)

- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante assistência de enfermagem;
- Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puerpera;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução do parto sem distorcia;
- Educação visando à melhoria de saúde da população assistida;
- Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, a seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego;
- Cumprir ordens de serviço, portaria e regulamento da instituição;
- Executar as diversas tarefas de enfermagem, como administração de medicamentos por via endovenosa, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos como quimioterapia, suplementação parenteral e outros, controle de pressão venosa e arterial, monitorização de pacientes com respiradores artificiais;
- Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens do estômago, vesical e outros tratamentos;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de cateterismo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros;
- Efetuar teste de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas;
- Fazer curativos, mobilizações especiais;
- Administrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência.
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, bem como orientar para o auto cuidado após alta.

## N. ÁREA ADMINISTRATIVA:

- Prever recursos humanos e materiais de consumo permanente, para os serviços de enfermagem;
- Elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Requisitar e controlar medicamentos em geral, incluindo psicotrópicos e entorpecentes;

## M. ÁREA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão;
- Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros, seja a nível ambulatorial, nos hospitais, ou na comunidade.
- Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão, e a melhoria da assistência prestada ao cliente;
- Participar de pesquisas, como elemento integrante da equipe de saúde.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENFERMEIRO DO TRABALHO

COD. C.B.O.  
0.71.40

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina do trabalho, integrando equipes para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Enfermagem.
- Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho. e/ou
- Registro no Conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as condições de segurança e periculosidade da entidade.
- Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos funcionários.
- Participar dos grupos que realizam inquérito sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de funcionários.
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais.
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em casos de acidentes ou doença.
- Elaborar e executar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial no local de trabalho.
- Organizar o setor de enfermagem da entidade, prevendo pessoal e material necessário.
- Treinar e supervisionar auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do funcionário.
- Treinar funcionários, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes.

VIRE



- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastro atualizado, a fim de preparar informes para subsídios processados nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais.
  - Elaborar projetos em combate a epidemias, vacinando e orientando a população sobre profilaxia.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
- 
-

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- planejar e executar programas de educação sanitária.
- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios, processados nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais.
- Elaborar projetos em combate a epidemias, vacinando e orientando a população sobre sua profilaxia.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

44

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

CÓD. C.B.O.  
0-29.35

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executa e orienta projetos referentes à agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros projetos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo; e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados;
- Orientar os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância dos padrões técnicos;
- Analisar os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto, os traçados de nível e outras informações;
- Participar de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistemas de saneamento, viabilidade de uma adutora e outros relacionados a projetos de agrimensura;
- Elaborar planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topo-hidrográficos e de outro gênero, para orientar esses projetos;
- Calcular os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão-de-obra e outros, para determinar a viabilidade econômica do mesmo;

VIRZ

- para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;
- Avaliar os trabalhos de arreamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando in loco, consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e de mesmo nível de dificuldade.
-

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

33

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	0-29.35	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executa e orienta projetos referentes à agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros projetos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo; e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados;
- Orientar os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância dos padrões técnicos;
- Analisar os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto, os traçados de nível e outras informações;
- Participar de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistemas de saneamento, viabilidade de uma adutora e outros relacionados a projetos de agrimensura;
- Elaborar planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topo-hidrográficos e de outro gênero, para orientar esses projetos;
- Calcular os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão-de-obra e outros, para determinar a viabilidade econômica do mesmo;

VIRE

- Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;
- Avaliar os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando in loco, consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e de mesmo nível de dificuldade.

42

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

43

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

COD. C.B.O.  
0-53.20

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo. e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;

de especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas como na multiplicação de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

44



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

34

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

COD. C.B.O.  
0-53.20

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo. e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;

VIRE

de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos espe-

- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

45

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO CIVIL / ESPECIALIDADE

COD. C.B.O.

0-21.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos aeroportos, vias férreas, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Engenharia Civil. e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando os tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo ao órgão competente para aprovação;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recon-

VIRÉ

os de edificações e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada.

executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

- IS.: ENGENHEIRO: - ESPECIALIDADE: - Edificações .
- Construção de rodovias
  - Mecânica de solos
  - Hidráulica
  - Obras sanitárias

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO CIVIL / ESPECIALIDADE

COD. C.B.O.

0-21.13

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Engenharia Civil. e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo ao órgão competente para aprovação;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- \*- Dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança necessários.

VIRÉ

dados.

- Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionados à obra a ser executada.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

OBS.: ENGENHEIRO: - ESPECIALIDADE: - Edificações .

- Construção de rodovias
- Mecânica de solos
- Hidráulica
- Obras sanitárias

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

47

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CÓD. C.B.O.

0-28.50

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, executar e dirigir programas de controle de qualidade de produtos fabricados ou em fase de fabricação, estabelecendo ou averiguando as especificações técnicas e os tipos de matéria-prima, tomando como referência os projetos originais, a fim de assegurar o padrão de qualidade determinado para a produção.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior completo. e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar projetos originais, maquinaria, instruções e planos de controle, estudando todos os dados e especificações importantes, para concluir a respeito do comportamento do material a ser empregado, da viabilidade de substituições e consequências possíveis que influíram na qualidade do produto;
- Planejar sistemas de inspeção e controle de qualidade, estabelecer os métodos de verificação, para assegurar os padrões de qualidade de materiais, equipamentos e produtos
- Verificar o segmento do trabalho e a disposição dos equipamentos, guiando-se pelos conhecimentos de dados técnicos referentes à aparelhagem e à seqüência das operações, para efetuar o controle de qualidade das diversas fases de produção;
- Avaliar a qualidade dos materiais e peças, realizando testes de laboratórios ou outros para assegurar-se de que corresponde às normas e padrões técnicos estabelecidos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

48

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     
  NÍVEL MÉDIO     
  NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENGENHEIRO DE MINAS/ESPECIALIDADE	0-27.10	NS-03

**DESCRIÇÃO DO CARGO**

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de minas, em geral estudando problemas relativos à extração de produtos minerais, determinando características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados, para orientar os trabalhos de extração e preparação dos referidos minerais, com vistas a seu tratamento e distribuição.

**RESPONSABILIDADES**

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

**REQUISITOS**

- Curso Superior de Engenharia de Minas e/ou
- Registro no conselho competente.

**PROMOÇÃO OU ACESSO**

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS".

**ATIVIDADES TÍPICAS**

- AT
- Assessorar nos estudos e projetos referentes à extração de minerais sólidos metálicos ou não metálicos, informando os resultados de suas experiências e o andamento dos trabalhos;
  - Sugerir os métodos e técnicas mais adequados à extração e transporte de minerais;
  - Supervisionar os trabalhos de exploração e prospecção, acompanhando as operações de extração, para assegurar-se da perfeita execução dos mesmos e permitir a identificação e avaliação das jazidas de minerais;
  - Efetuar reconhecimento geológico e estudos topográficos, realizando trabalhos de campo ou baseando-se nos estudos de geólogos e outros especialistas, para determinar a localização, dimensões e declives das jazidas, natureza das camadas e possibilidades de extração rentável;
  - Articular-se com geólogos, engenheiros metalúrgicos, civis e mecânicos, trocando informações técnicas, para determinar o método mais adequado de extração e o tipo de máquina a ser empregado;
  - Acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos, e instalações de superfície, determinando e orientando os trabalhos, para garantir as condições de segurança;

VIRE



**TAREFAS TÍPICAS (continuação)**

Orientar os trabalhos de exploração de minas e pedreiras, acompanhando as operações de separação, limpeza, classificação, redução e outros, para preparar os minerais com vistas ao seu tratamento posterior e distribuição.  
Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

- SPECIALIDADES:**
- Carvão
  - Minerais Metálicos
  - Petróleo

ATIVIDADES TÍPICAS(CONTINUAÇÃO)

- Orientar os trabalhos de exploração de minas e pedreiras, acompanhando as operações de separação, limpeza, classificação, redução e outros, para preparar os minerais com vistas a seu tratamento posterior e distribuição.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ESPECIALIDADES:

- Carvão
- Minerais Metálicos
- Petróleo

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	0-29.90	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Proceder a pesquisa e o planejamento da organização de métodos racionais de trabalho na indústria, comércio e serviços, estudando processos de produção e operações comerciais e administrativas, analisando tarefas e operações, para assegurar uma utilização eficiente dos espaços, mão-de-obra, equipamentos e instalações, e um e um fluxo racional das atividades produtivas.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo. de Engenharia/ Habilitação Engenharia de produção e/ou Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Consultar a direção e os responsáveis pelos diversos setores de uma empresa, coletando e trocando informações técnicas, para identificar e solucionar possíveis problemas e determinar os objetivos em matéria de produção, vendas ou administração;
- Analisar a organização existente ou os métodos de organização propostos, os processos de produção e as operações de trabalho, estudando principalmente a natureza dos produtos, disposições das plantas, utilização de máquinas, movimentação de materiais, distribuição de tarefas e cálculos de custos, para determinar os métodos operacionais mais eficazes;
- Realizar ou orientar estudos detalhados de tempos e movimentos, acompanhando e cronometrando o desenrolar de determinadas operações e tarefas, identificando esforços não produtivos e diferença de tempos estabelecidos, para eliminar interrupção ou paralizações de processo, e utilização de mão-de-obra e material desnecessário;
- Realizar e recomendar modificações na organização e nos métodos de trabalho, no emprego de máquinas e simplificação de fases operacionais, baseando-se no estudo e análise dos dados obtidos, para possibilitar uma utilização mais eficaz e econômica do pessoal, material e equipamentos;

VIRE

- Determinar e orientar o tratamento a ser dado aos locais e equipamentos de produção, fazendo aplicar as normas e medidas de garantia sobre áreas de circulação, iluminação, dinâmica das cores, sobre máquinas e equipamentos e dispositivos individuais de proteção, para assegurar o cumprimento das normas e medidas de segurança do trabalho;
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
-

TIVIDADES TÍPICAS (continuação)

Determinar e orientar o tratamento a ser dado aos locais e equipamentos de produção, fazendo aplicar as normas e medidas de garantia sobre áreas de circulação, iluminação, dinâmica das cores, sobre máquinas e equipamentos e dispositivos individuais de proteção, para assegurar o cumprimento das normas e medidas de segurança do trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

52

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0.28.40	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia.
- Curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, reconhecido e autorizado, e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Assessorar os diversos órgãos da instituição, em assuntos de segurança do trabalho.
- Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho.
- Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.
- Indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade.
- Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe.
- Delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com legislação vigente.
- Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas.
- Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo.
- Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho.
- Elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho.
- Organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho.

VIRE

- Esclarecer os empreiteiros quanto à observância de normas de segurança.
  - Inspeccionar as áreas e os equipamentos da entidade, do ponto de vista de segurança e higiene do trabalho.
  - Articular-se com o órgão de suprimento para o estabelecimento dos níveis de estoque de material e equipamento de segurança e supervisionar sua distribuição e manutenção.
  - Inspeccionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança.
  - Promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos e proteção contra incêndio.
  - Organizar e supervisionar as CIPAS.
  - Elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho.
  - Enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de risco, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidente do trabalho.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
-

- Esclarecer os empregados quanto à observância de normas de segurança.
- Inspeccionar as áreas e os equipamentos da entidade, do ponto de vista de segurança e higiene do trabalho.
- Articular-se com o órgão de suprimento para o estabelecimento dos níveis de estoque de material e equipamento de segurança e supervisionar sua distribuição e manutenção.
- Inspeccionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança.
- Promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio.
- Organizar e supervisionar as CIPAS.
- Elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho.
- Enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de risco, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidente do trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUB GRUPO
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0-23.05	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia Elétrica. e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e de outros implementos elétricos, analisando-as e decidindo as características do mesmo, para determinar tipo e custo dos projetos;
- Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção da ou seus clientes na solução de problemas de engenharia elétrica;
- Projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações e indicar os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar as dimensões, volume, forma e demais características;
- Fazer estimativas dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução do projeto;
- Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;

VIRE

... e, assim, operacionais de maneira adequada, visando ao aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas.

OBS.: ENGENHEIRO ELETRICISTA/ESPECIALIDADE: - Produção de energia  
- Distribuição de energia  
- Manutenção

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

- estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas.

DESCRIÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA/ESPECIALIDADE: - Produção de energia  
- Distribuição de energia  
- Manutenção

- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	0-23.10	NS-03 3

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia eletrônica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos e assegurar os padrões técnicos exigidos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia Eletrônica e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de rádio, televisão, radár e de conservação dos dispositivos de controle, comandos e outros aparelhos eletrônicos, analisando as características e finalidades propostas para os mesmos, para estabelecer as etapas e tarefas de pesquisa e desenvolvimento do projeto;
- Projetar as instalações e equipamentos eletrônicos, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;
- Planejar e fazer a divisão das instalações em sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas, planos, desenhos e outros recursos gráficos, para facilitar a compreensão e execução do projeto;
- Esclarecer as dificuldades do projeto ou aspectos relacionados com outros campos de conhecimento, consultando engenheiros eletrônicos, engenheiros mecânicos, engenheiros civis, físicos, desenhistas, calculistas, literatura técnica e outras fontes, para possibilitar um seguro dimensionamento do projeto;
- Supervisionar as tarefas executadas por desenhistas, maquetistas, projetistas e trabalhadores assemelhados, distribuindo, coordenando e orientando as atividades dos mesmos,

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento e reparação das instalações e equipamentos, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;

- Acompanhar as diferentes fases da produção e montagem, prestando assistência e esclarecimentos técnicos, para assegurar a observância às características e prazos propostos;
- Supervisionar os trabalhos de operação, conservação e reparação das instalações e equipamentos eletrônicos, fiscalizando e orientando, para comprovar e garantir a observância às especificações técnicas e normas de segurança;
- Estudar e propor, ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para conseguir melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

obs.: ENGENHEIRO ELETRÔNICO/ESPECIALIDADE: - Vídeo e áudio  
 - Telecomunicações  
 - Manutenção

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento e reparação das instalações e equipamentos, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;
- Acompanhar as diferentes fases da produção e montagem, prestando assistência e esclarecimentos técnicos, para assegurar a observância às características e prazos propostos;
- Supervisionar os trabalhos de operação, conservação e reparação das instalações e equipamentos eletrônicos, fiscalizando e orientando, para comprovar e garantir a observância às especificações técnicas e normas de segurança;
- Estudar e propor, ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para conseguir melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

obs.: ENGENHEIRO ELETRÔNICO/ESPECIALIDADE: - Vídeo e áudio  
- Telecomunicações  
- Manutenção

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	ENGENHEIRO FLORESTAL	COO. C.B.O. D. 53.40	SUBGRUPO NS-03
-----------------	----------------------	-------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhorar os já existentes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia Florestal. e/ou  
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar o nível de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições examinando e classificando diferentes espécies, composição de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio-ambiente;

- Organizar e controlar o reflorestamento, e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver zonas verdes;

- Planejar o plantio das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;

- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies no meio ambiente;

- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio, e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e

VIRE

realizando experiências, para recomençar e desenvolver medidas de combate aos mesmos;

- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar método e épocas mais favoráveis à execução da mesma;
- Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes em laboratórios ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;
- Pode especializar-se no cultivo e preservação de determinadas espécies florestais.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



GRUPO OCUPACIONAL

 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL      NÍVEL MÉDIO      NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO FLORESTAL

 COD. C.B.O.  
0.53.40

 SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhorar os já existentes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia Florestal. e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar o nível de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições examinando e classificando diferentes espécies, composição de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio-ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento, e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver zonas verdes;
- Planejar o plantio das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente;
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio, e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e

VIRE

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

realizando experiências, para recomeçar e desenvolver medidas de combate aos mesmos;

- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma;
- Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes em laboratórios ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;
- Pode especializar-se no cultivo e preservação de determinadas espécies florestais.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

realizando experiências, para recomeçar e desenvolver medidas de combate aos mesmos; 59

- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma;
  - Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes em laboratórios ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;
  - Pode especializar-se no cultivo e preservação de determinadas espécies florestais.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
-

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO MECÂNICO/ESPECIALIDADE

COD. C.B.O.

0-24.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos mecânicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia Mecânica. e/ou ✓
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS".

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução ou aperfeiçoamento.
- Calcular os custos do projeto, apurando necessidades de mão-de-obra, materiais, fabricação, instalação, funcionamento, manutenção, reparo, para determinar seu gasto total.
- Elaborar planos de execução do projeto, preparando esboços e especificações, compondo orçamentos, indicando os materiais a serem utilizados e o método de fabricação a ser seguido e determinando cronogramas das etapas de trabalho, para orientar sua implantação;
- Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;
- Pode especializar-se em determinado campo de instalação ou equipamento mecânico e ser designado de acordo com especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
- ESPECIALIDADES:

VIRE

- ENGENHEIRO MECÂNICO: - Manutenção
- Máquinas e ferramentas
  - Motores (exceto embarcações)
  - Motores de embarcações
  - Motores Diesel
  - Naval
  - Veículos automotores
  - Calefação, ventilação e refrigeração
-

---

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- ENGENHEIRO MECÂNICO: - Manutenção
- Máquinas e ferramentas
  - Motores (exceto embarcações)
  - Motores de embarcações
  - Motores Diesel
  - Naval
  - Veículos automotores
  - Calefação, ventilação e refrigeração
-

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
ENGENHEIRO METALÚRGICO/ESPECIALIDADE	0-26	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar pesquisas e desenvolver processos de produção e transformação de metais, bem como orientar e supervisionar a execução desses processos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Engenharia Metalúrgica e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia metalúrgica referentes à produção e ao tratamento de metais;
  - Estudar as propriedades características dos metais e ligas metálicas e suas aplicações.
  - Organizar, orientar e controlar unidades de fabricação dos metais não-ferrosos;
  - Pesquisar e desenvolver as tecnologias de transformação dos metais;
  - Orientar e controlar os processos de transformação dos metais ferrosos e não ferrosos.
- ESPECIALIDADE: - Produção de Metais
- Tratamento de Metais
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO OPERACIONAL

COD. C.B.O.  
0-22

SUBGRUPO

NS-1

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar e executar projetos de engenharia operacional.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de curta duração e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar e executar projetos de engenharia civil, mecânica e outras;
- Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- Estudar a viabilidade técnica-econômica do projeto;
- Assistir e dar suporte técnico ao projeto;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

64

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ENGENHEIRO QUÍMICO / ESPECIALIDADE

COD. C.B.D.  
0-25.10

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia química, efetuando estudos, experiências e cálculos, estabelecendo características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, para determinar processos de transformação química e física de substâncias em escala comercial e possibilitar e orientar a construção, montagem, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Engenharia Química e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- AT - Realizar pesquisas relativas à transformação química e física das substâncias, efetuando análises e ensaios de laboratório em matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados, para desenvolver novos processos e projetar instalações de fabricação de produtos derivados de petróleo, metais, tintas e vernizes, produtos alimentícios, materiais sintéticos e outros;
- Estudar as operações de transformação físico-químicas, analisando detalhadamente as diversas etapas dos processos de aquecimento, resfriamento, trituração, mistura, separação, destilação e filtração, observando as reações químicas, como hidrólise, oxidação, eletrólise, absorção e outras, para aplicá-las com o objetivo de aumentar o rendimento e a qualidade da produção;
- Projetar a construção ou remodelação de fábricas de transformação e tratamento químico de produtos, determinando o tipo de instalações necessárias, o esquema de funcionamento do conjunto e das diferentes partes, para estabelecer as dimensões e a disposição dos equipamentos e instalações;
- Propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos durante a fabricação, falhas operacionais, resultados de análises de laboratório e necessidade de modificação tecnológica, para elevar a produtividade da unidade fabril;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos de tratamento químico, determinando e calculando materiais e custos dos mesmos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;

VIRE

FUNÇÃO TÍPICAS (continuação)

acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, operação, manipulação e reparação das instalações de tratamento químico, orientando os técnicos e agentes de mestria, para provar a observância das especificações técnicas e normas de segurança;

controlar o desenvolvimento dos trabalhos, distribuindo e orientando as atividades dos empregados das trituradoras, misturadoras, alambiques, reatores, evaporadores e de outras instalações, para assegurar o tratamento adequado das matérias-primas por meios químicos, mecânicos ou outros;

colaborar com outros especialistas, trocando informações técnicas, para estabelecer procedimentos e controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados e normas para ensaio e inspeção de máquinas, instalações e equipamentos;

deve especializar-se em determinado campo da engenharia química e ser designado de acordo com a especialização:

- Petróleo
- Celulose e papel
- Borracha
- Plástico

executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

TAREFAS TÍPICAS. (continuação)

Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, operação, manipulação e reparação das instalações de tratamento químico, orientando os técnicos e agentes de mestria, para comprovar a observância das especificações técnicas e normas de segurança;

Controlar o desenvolvimento dos trabalhos, distribuindo e orientando as atividades dos encarregados das trituradoras, misturadoras, alambiques, reatores, evaporadores e de outras instalações, para assegurar o tratamento adequado das matérias-primas por meios químicos, mecânicos ou outros;

Colaborar com outros especialistas, trocando informações técnicas, para estabelecer procedimentos e controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados e normas para ensaio e inspeção de máquinas, instalações e equipamentos;

Pode especializar-se em determinado campo da engenharia química e ser designado de acordo com a especialização:

- Petróleo
- Celulose e papel
- Borracha
- Plástico

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
ESTATÍSTICO	0.81.10	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os fundamentos desta Ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Estatística e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Coordenar os trabalhos de coleta de dados, através da instrução e da verificação desse trabalho, elaborando os processos e elementos de coleta.
- Programar as fases de trabalho de coleta de dados e organizar um cronograma para cumprimento dos prazos.
- Análise de dados estatísticos e determinação de fenômenos, por meio de tabulação de dados e exame dos resultados.
- Compilar e interpretar os dados coletados, por meio de levantamento e exame dos elementos encontrados.
- Planejar e realizar pesquisas, utilizando os diversos métodos de trabalho.
- Redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultado das investigações.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

FARMACÊUTICO

COD. C.B.O.  
0.67.10

SÍMBOLO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e a outros propósitos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo em Farmácia. e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura.
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico.
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados.
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos.
- Analisar soros e outras substâncias.
- Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos.
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais.
- Proceder a análise de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas.
- Efetuar análises promatológicas de alimentos.
- Fazer manipulação, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos.
- Atuar junto aos demais elementos da área de saúde.
- Manipular o receituário e venda de produtos manufaturados.
- Executar outras tarefas de masma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

### CÓD. C.B.O.

0-67.10

### SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado  
Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Farmácia/Bioquímica. e/ou
- Registro no Conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e formulas químicas.
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos.
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos.
- Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos.
- Fazer análise clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue e urina, valendo-se de diversas técnicas específicas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

FIGURINISTA

COD. C.B.O.

1.62.90

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetua trabalhos de criação de modelos, indicando a forma, a técnica e o material confecção dos mesmos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo em Arte Cênicas, habilitação: Indumentária e/ou -
- Registro no Conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Criar modelos relacionados com atividades cênicas e estilísticas, especificando a técnica de confecção e o material a ser usado;
- Supervisionar a execução dos modelos projetados orientando a sua execução;
- Projetar modelos para diversos fins tais como: uniformes para empresas, escolas, grupos artísticos, peças de teatro, programas de televisão e vídeo, detalhando as necessidades para confecção, prevendo e calculando custo de mão de obra;
- Manter interface com outros especialistas para possibilitar um seguro dimensionamento da execução dos modelos;
- Dar parecer técnico relacionado à sua especialidade.
- Executar outras tarefas de mesmo natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

70

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

FILÓSOFO

COD. C.B.O.

1.92.90

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Estudar, meditar, discutir e argumentar a respeito das verdades fundamentais, da vida do homem e de problemas que tratam da essência das coisas, do conhecimento das causas primeiras e primeiros princípios do objeto ou problema que está sendo estudado.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Filosofia e/ou Registro na entidade de classe

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Investigar a natureza, as possibilidades e limites do conhecimento, a origem e a finalidade das coisas;
- Pesquisar e estudar as diversas lógicas do pensamento;
- Fazer conferências sobre temas de sua especialidade;
- Escrever para jornais, revistas e outros órgãos de divulgação, fazendo apreciações críticas sobre problemas contemporâneos e passados relativos à sua área de atuação;
- Participar, juntamente com outros profissionais, de comissões de planejamento que cuidam de urbanização e reformas de ensino;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	FÍSICO	COD. C.B.O. 0-12.10	SUBGRUPO NS-03
-----------------	--------	------------------------	-------------------

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar pesquisas e estudos sobre fenômenos físicos relacionados ao campo da mecânica, técnica, óptica, eletricidade, magnetismo, eletrônica e física nuclear, desenvolvendo estudos científicos e elaborar e aperfeiçoar materiais, produtos e procedimentos diversos.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior completo de Física. e/ou
- Registro na entidade de classe

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Investigar a estrutura e propriedades da matéria, a transformação e proporção de energia, as relações entre a matéria e a energia e outros fenômenos físicos;
- Realizar experiências, analisando e testando os fenômenos físicos correspondentes;
- Redigir informes científicos sobre as conclusões de experiências e observações efetuadas;
- Pode especializar-se em determinado campo da Física, e ser designado de acordo com a sua especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

FISIOTERAPEUTA

COD. C.B.O.

0-76.20

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tratamento das enfermidades psico-motoras, através de agentes físicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Reabilitação e Fisioterapia. e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- O estudo de doentes e acidentes;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas, de acidentes vascular-cerebrais, meningite, de paralisias cerebrais, motoras, me-mógeras e outros;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamentos;
- Ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíqui-cos;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia;
- Observar as anotações das aplicações e tratamentos realizados;
- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Preparar relatórios, documentos e pareceres em assuntos de fisioterapia.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	FONOAUDIOLÓGO	CÓD. C.B.O. 0-79.25	SUBGRUPO NS-03
-----------------	---------------	------------------------	-------------------

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, em postação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Fonoaudiologia. e/ou
- Registro no conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação.
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros.
- Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras.
- Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo.
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	GEOGRAFO	COD. C.B.O. 1-92.50	SUBGRUPO NS-03 3
-----------------	----------	------------------------	---------------------

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente, a distribuição das populações e as atividades da raça humana, como suporte à organização econômica, política e social do País.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso superior completo de Geografia e/ou
- Registro do conselho competente.

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região.
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social.
- Efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponômicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política, social e demográfica.
- Elaborar mapas, gráficos e cartas.
- Estudar a distribuição de circulação humana, como o povoamento, migrações e colonização.
- Pode especializar-se em determinado campo da Geografia e ser designado de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

GEOLOGO

COD. C.B.O.  
0-27.50

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar investigações sobre a constituição, estrutura e história da crosta terrestre, através de estudos e experiências no campo das ciências geológicas, auxiliando e incrementando a exploração mineira, engenharia civil e outras.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Geologia e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Dirigir estudos sobre a formação da Terra.
- Analisar fósseis, minerais e rochas, procurando determinar sua evolução histórica.
- Estudar efeitos dinâmicos das altas pressões, temperaturas externas, erupções vulcânicas, erosões, glaciação, sedimentação, etc.
- Realizar investigações na procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo.
- Analisar a estrutura de solos, reserva de pedras e materiais para construção civil.
- Preparar informações, mapas e diagramas das regiões exploradas.
- Acompanhar as sondagens nas perfurações para petróleo e recursos minerais.
- Fazer levantamentos geológicos da área a pesquisar em trabalhos em campo.
- Examinar materiais colhidos em campo, no laboratório, através de microscópios, raios X e análises físicas e químicas.
- Realizar estudos geológicos de terrenos, como subsídios para a construção civil.
- Pode especializar-se em determinado campo da Geologia e ser designado de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO      HISTORIADOR      CÓD. C.B.O.      SUBGRUPO

1-92.60      NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Estudar os feitos realizados pelo homem nos tempos passados e atuais, pesquisando documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o conhecimento de um ou vários períodos ou aspectos da vida e da atuação do ser humano.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior completo. e/ou
- Registro no conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Consultar as diversas fontes de informação sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações periódicas estudar as obras de outros historiadores, para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho.
- Selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando a sua autenticidade de valor relativo, para extrair conclusões e programar o trabalho.
- Narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação e reinterpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras da humanidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS



## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

JORNALISTA

COD. C.B.O.

1-52.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Redigir, condensar, interpretar e coordenar crônicas ou comentários a respeito de acontecimentos políticos, sociais, econômicos e religiosos a serem divulgados em jornais, rádio e televisão. Planejar, organizar e administrar esses mesmos serviços.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Jornalismo e/ou Comunicação Social e/ou
- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Coletar os assuntos a serem abordados.
- Organizar e redigir as notícias.
- Escrever crônicas, comentários, artigos de fundo e outros artigos.
- Possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade.
- Encaminhar os artigos ao setor de editoração, enviando minuta dos mesmos, para submetê-los à aprovação e ordenação.
- Analisar e comentar os assuntos de interesse da entidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	MATEMÁTICO	COD. C.B.O. 0-82.20	SUBGRUPO NS-03
-----------------	------------	------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar pesquisas no campo das ciências matemáticas fundamentais e/ou das aplicações práticas dos princípios e técnicas matemáticas, estudando e testando as hipóteses e teorias básicas e aplicando-as ao tratamento de problemas em diversos campos para desenvolver e melhorar os conhecimentos e técnicas matemáticas e seu emprêgo em esferas de atividades, como a pesquisa científica, engenharias, processamento de dados, organização industrial e outras.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Matemática. e/ou ✓
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Investigar as relações entre os seres e seus valores para comprovar as hipóteses e teorias matemáticas.
- Realizar experiências e pesquisas matemáticas para encontrar novas aplicações dos princípios e técnicas ou desenvolver ou melhorar a metodologia matemática, visando a sua aplicação em outras áreas.
- Preparar informes sobre as conclusões de experiências, estudos e observações para possibilitar a utilização desses dados no ensino academico e como fonte de novas pesquisas.
- Aplicar os princípios e técnicas matemáticas em problemas específicos de pesquisa, desenvolvimento, produção logística e outros para possibilitar o equacionamento e a solução dos mencionados problemas.
- Orientar professores, alunos e demais componentes do laboratório para garantir a melhoria do ensino e qualidade dos trabalhos laboratoriais.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

79

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MÉDICO/ESPECIALIDADE

CÓD. C.B.O.

SUBGRUPO

0-61.05

NS-032

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo. e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes.
- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica.
- Solicitar exames complementares e/ou período de consulta.
- Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais.
- Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito.
- Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinentes no prontuário.
- Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional.
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
- Cumprir normas e regulamentos do Hospital.
- Terá especialização de acordo com a necessidade da instituição e designado como tal:
  - médico pediatra
  - médico obstetra;

VIRE

80

- Médico cardiologista.
- Médico de segurança do trabalho, etc,
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

11

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

81

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MÉDICO-VETERINÁRIO

CÓD. C.B.O.

0.65.10

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Prestar assistência médica aos animais sob responsabilidade da entidade e manter condições técnico-sanitárias, em níveis adequados, e acompanhar as condições de alimentos e procriação dos animais.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior completo de Medicina Veterinária. e/ou  
Registro no conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais.
- Coordenar o trabalho de exames laboratoriais.
- Realizar exames clínicos e de elaboração.
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a coleta, análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica.
- Promover o melhoramento das espécies mais convenientes para atividades da entidade.
- Fixar os caracteres mais vantajosos à pesquisa.
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

84

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
MÉDICO-VETERINÁRIO	0.65.10	NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Prestar assistência médica aos animais sob responsabilidade da entidade e manter condições técnico-sanitárias, em níveis adequados, e acompanhar as condições de alimentos e procriação dos animais.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior completo de Medicina Veterinária. e/ou
- Registro no conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais.
- Coordenar o trabalho de exames laboratoriais.
- Realizar exames clínicos e de elaboração.
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a coleta, análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica.
- Promover o melhoramento das espécies mais convenientes para atividades da entidade.
- Fixar os caracteres mais vantajosos à pesquisa.
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: METEOROLOGISTA

SUBGRUPO N.S-3

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realiza investigações sobre a constituição e propriedades da atmosfera terrestre e das forças que a modificam, para incrementar os conhecimentos científicos e estudar suas aplicações práticas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior em Meteorologia
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Estudar a composição, estrutura e dinâmica da atmosfera
- Investigar a natureza das radiações solares e terrestres, inclusive infra-vermelhas
- Estudar fenômenos, como o processo de nuvens, as precipitações e perturbações elétricas
- Analisar a natureza e propriedades físicas das partículas sólidas e líquidas suspensas na atmosfera
- Realizar experimentos científicos
- Interpretar dados sobre condições atmosféricas obtidos nas estações meteorológicas
- Analisar e interpretar dados meteorológicos
- Promover estudos sobre instrumentos e métodos de observação
- Elaborar instruções técnicas referente a dados meteorológicos
- Emitir parecer sobre assuntos de sua competência
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

**GRUPO OCUPACIONAL:** NÍVEL SUPERIOR**TÍTULO DO CARGO:** METEOROLOGISTA

SUBGRUPO N.S-3

**CÓD. DO C.B.O.****NÍVEL SALARIAL BÁSICO**NS-03

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

- Realiza investigações sobre a constituição e propriedades da atmosfera terrestre e das forças que a modificam, para incrementar os conhecimentos científicos e estudar suas aplicações práticas.
- 

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
  - Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição
- 

**REQUISITOS:**

- Curso superior em Meteorologia
  - Registro no Conselho competente.
- 

**PROMOÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano

---

**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Estudar a composição, estrutura e dinâmica da atmosfera
- Investigar a natureza das radiações solares e terrestres, inclusive infra-vermelhas
- Estudar fenômenos, como o processo de nuvens, as precipitações e perturbações elétricas
- Analisar a natureza e propriedades físicas das partículas sólidas e líquidas suspensas na atmosfera
- Realizar experimentos científicos
- Interpretar dados sobre condições atmosféricas obtidos nas estações meteorológicas
- Analisar e interpretar dados meteorológicos
- Promover estudos sobre instrumentos e métodos de observação
- Elaborar instruções técnicas referente a dados meteorológicos
- Emitir parecer sobre assuntos de sua competência
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

Museólogo

### CÓD. C.B.O.

1-91.40

### SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

Organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de peças, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle de peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso Superior completo de Museologia e/ou ✓
- Registro no Conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar e organizar a aquisição de peças de valor;
- Registrar, catalogar e classificar as peças do museu, elaborando fichários e índices diversos;
- Divulgar a coleção do museu, organizando exposições;
- Adquirir peças e desenvolver o intercâmbio com outros museus, alugando ou pedindo em prestado peças para expor;
- Atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não-exibível;
- Estudar novas técnicas e métodos de preparação e exposição do acervo;
- Coordenar a conservação do acervo;
- Supervisionar os trabalhos de restauração de peças;
- Realizar pesquisas;
- Pode pronunciar conferências sobre as coleções do museu;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

SUBGRUPO NS-03

TÍTULO DO CARGO. MÚSICO

CÓD. DO C.B.O. 1 - 71.40

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO: Tocar instrumentos musicais, imprimindo interpretação pessoal à obra, ou de acordo com as instruções de um regente, para interpretar peças musicais como solista, acompanhante ou componente de grupos instrumentais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- Curso superior completo de música; e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos;
- Tocar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra;
- Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes instrumentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

### TÍTULO DO CARGO

MUSICOTERAPEUTA

CÓD. C.B.O.

0-76.90

SUBGRUPO

NS-03

### DESCRIÇÃO DO CARGO

- Utilizar métodos e técnicas musicoterápicas, visando a recuperação, o desenvolvimento e a preservação da capacidade física, mental e emocional do paciente.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

- Curso de Formação de Musicoterapeutas do Conservatório Brasileiro de Música.
- e/ou - Registro no conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Aplicar sistematicamente métodos e técnicas musicoterápicas.
- Dirigir serviços de musicoterapia.
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de musicoterapia.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

**GRUPO OCUPACIONAL:** NÍVEL SUPERIOR**TÍTULO DO CARGO:** NUTRICIONISTA**COD. DO C.B.O.****NÍVEL SALARIAL BÁSICO** NS-03

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:** Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos.

---

**RESPONSABILIDADES:**

- Pelo serviço executado
  - Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição
- 

**REQUISITOS:**

- Curso superior completo de nutrição; e/ou
  - Registro no conselho competente.
- 

**PROMOÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Orientar sobre o preparo e cocção dos gêneros alimentícios;
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais;
- Supervisionar o preparo e distribuição das refeições;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas;
- Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios;
- Verificar aceitação dos cardápios;
- Estimar o custo médio das refeições;
- Participar de comissões encarregadas da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos e materiais específicos;
- Requisitar material necessário para o preparo das refeições
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR      SUBGRUPO NS-03

TÍTULO DO CARGO.      OCEANÓLOGO

COD. DO C.B.O. 0.19-90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO      NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO: Formular, elaborar, executar e dirigir estudos, planejamento e ou pesquisas científicas básicas e aplicadas que visem ao conhecimento e à utilização racional dos oceanos em todos os seus domínios.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

Curso Superior em Oceanologia/Oceanografia e/ou Registro no Conselho Competente

PROMOÇÃO CU MESMO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Realizar levantamento, processamento e interpretação das condições físicas, químicas, biológicas do meio ambiente marinho, bem como a previsão do comportamento desses parâmetros e dos fenômenos a eles relacionados;
- Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas de exploração e exploração dos recursos do mar;
- Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas de preservação, saneamento e melhoria do meio ambiente marinho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

## GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

## TÍTULO DO CARGO

CÓD. C.B.O.

SUBGRUPO

TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS

0.39.90

NS-03

## DESCRIÇÃO DO CARGO

Exercer funções de diretor, cenógrafo, intérprete ou teórico de artes cênicas, conforme a especialização.

## RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

## REQUISITOS

Curso superior completo em Artes Cênicas e/ou

- f - Registro no conselho competente

## PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

## ATIVIDADES TÍPICAS

- Escolher o texto a ser representado;
- Escolher os atores;
- Formar o elenco;
- Distribuir os papéis;
- Ensaiar e dirigir o desempenho dos intérpretes;
- Aprovar as caracterizações;
- Escolher a equipe técnica, o figurinista, o coreógrafo, etc.;
- Aprovar os elementos musicais;
- Dirigir a montagem da peça, organizando e supervisionando as partes artísticas e técnicas;
- Estudar a obra escolhida, analisando o tema, personagens, etc.;
- Responsabilizar-se pelo setor visual e estético do espetáculo, dando-lhe forma plástica;
- Criar os elementos próprios de arquitetura e decoração inclusive da iluminação e indumentária.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

87

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS

CÓD. C.B.O.

0.39.90

SUBGRUPO

NS-03.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Exercer funções de diretor, cenógrafo, intérprete ou teórico de artes cênicas, conforme a especialização.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

Curso superior completo em Artes Cênicas e/ou

- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Escolher o texto a ser representado;
- Escolher os atores;
- Formar o elenco;
- Distribuir os papéis;
- Ensaiar e dirigir o desempenho dos intérpretes;
- Aprovar as caracterizações;
- Escolher a equipe técnica, o figurinista, o coreógrafo, etc.;
- Aprovar os elementos musicais;
- Dirigir a montagem da peça, organizando e supervisionando as partes artísticas e técnicas;
- Estudar a obra escolhida, analisando o tema, personagens, etc.;
- Responsabilizar-se pelo setor visual e estético do espetáculo, dando-lhe forma plástica;
- Criar os elementos próprios de arquitetura e decoração inclusive da iluminação e indumentária.

- (337)
- Fazer pesquisa sobre o autor, para situar bem seu personagem, inclusive caracterizá-lo dentro do contexto político-sócio-econômico abordado pelo texto;
  - Utilizar-se da expressão corporal, facial e verbal próprias do tipo que representa esforçando-se para criar uma figura real;
  - decorar o texto, preocupando-se com a dicção, marcação e teorização;
  - ensaiar a peça;
  - Representar no palco ou diante de câmeras;
  - Caracterizar-se para a apresentação, vestindo-se e maquiando-se;
  - realizar pesquisas e resenhas críticas de espetáculos e ensaios em jornais, revistas, rádio, televisão e outros meios de comunicação;
  - Escrever livros;
  - Colaborar na estruturação e criação da atmosfera característica da peça, juntamente com o diretor;
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
-

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

88

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ORTOPTISTA

COD. C.B.O.

0.75.25

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Examinar pacientes portadores de perturbação da mobilidade ocular extrínseca, diagnosticando e orientando os diferentes tipos de tratamentos médicos, prescritos para promover a recuperação desses pacientes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Ortóptica
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar testes, utilizando aparelhagem e instrumental específico, para determinar a acuidade visual, tipo e magnitude do desvio existente.
- Desenvolver programas médico-terapêutico, aplicando técnicas específicas.
- Orientar e executar tratamento pleóptico e ortóptico, empregando aparelhos e técnicas específicas.
- Avaliar o caso, examinando o paciente e entrevistando a família do mesmo, para fornecer ao médico os dados obtidos.
- Orientar a família do paciente, por meio de entrevistas informais, para obter o maior rendimento possível da terapêutica.
- Completar o tratamento, utilizando aparelhos especiais ou mesmo medicamentos, assegurando-lhe maior rapidez e eficácia.
- Fazer reavaliações periódicas dos casos, analisando os resultados obtidos.
- Participar de equipes multiprofissionais, prestando assessoria em assuntos de ortóptica, a fim de contribuir para a profilaxia de deficiências visuais, do estrabismo e para o esclarecimento do diagnóstico.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

89

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO      PEDAGOGO / HABILITAÇÃO      COD. C.B.O.      SUBGRUPO  
1-49.90      NS-03 3

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo em pedagogia; e/ou
- Registro no Conselho Competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;
- Elaborar projetos educacionais;
- Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional;
- Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas;
- Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino;
- Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional;
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas;
- Implementar programas de tecnologia educacional;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO. PSICÓLOGO

SUBGRUPO N.S-3

COD. DO C.B.O. 1-94.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO: Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

RESPONSABILIDADES:

REQUISITOS:

- Curso Superior em Psicologia e/ou
- Registro no Conselho competente

PROFISSIONAL DO NÍVEL. Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza;
- Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo;
- Promover a correção de distúrbios psíquicos;
- Elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos;
- Participar na elaboração de análises ocupacionais;
- Participar do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento

Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados  
Psicopatológicos obtidos em testes e exames;  
Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos;  
Pode especializar-se em determinado campo da Psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização;  
Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

- Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames;
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos;
- Pode especializar-se em determinado campo da Psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALARIOS

92

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PROCURADOR

COD. C.B.O.

1.29.30

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Representa a Universidade, atuando perante qualquer juízo ou tribunal e assistindo juridicamente os órgãos da Universidade, para defender os interesses da entidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Direito;
- Registro no Conselho competente;

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Propõe ações ordinárias, defendendo judicialmente a Universidade no foro em Geral e no Tribunal em qualquer instância, para assegurar direitos e/ou interesses;
- Prestar assistência aos órgãos da Universidade em assuntos de natureza Jurídica, como emissão de pareceres nos processos administrativos, elaboração de contratos, acordos e ajustes, representação em escrituras e outros, baseando-se nos preceitos e normas do Direito vigente, a fim de contribuir para a correta solução dos assuntos em pauta;
- Examina documentos destinados à instrução de processos, ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar, de modo preciso, os referidos processos;
- Examina anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da Universidade, estudando sua respectiva aplicação, para atender os casos em andamento;
- Promove os executivos fiscais a cargo da Universidade, atuando diretamente ou em convênios com órgãos públicos ou advogados especialmente credenciados, para assegurar rapidez e bom êxito da cobrança judicial;
- Requerer a instauração de inquéritos, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração de fatos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR  
TÍTULO DO CARGO: PROGRAMADOR CULTURAL

CÓD. DO C.B.O. 1.74.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO MS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com programações culturais e promoção de eventos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Formação superior em qualquer curso da área Humana e/ou
- Registro no Conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Criar programas culturais, tais como: exposições de artes-plásticas e fotografias, mostras e ciclos cinematográficos, debates, espetáculos de teatro, dança e música.
- Promove contatos com empresários e companhias visando a obtenção de material a ser exposto ou exibido e espetáculos a serem apresentados
- Pesquisa e colhe informações sobre os programas culturais, visando sua divulgação.
- Promove contato com instituições públicas e particulares, visando a obtenção de recursos para a realização das programações.
- Solicita e aprova a criação e confecção de material de divulgação, tais como: cartazes, filipetas, programas e convites.
- Supervisiona e coordena as atividades relacionadas à realização dos programas, tais como: transporte e montagem de exposições, transporte, projeção ou exibição de filmes e vídeo-tapes, montagens de espetáculos em geral.
- Recebe e seleciona material relacionado com suas atividades.
- Fornece dados estatísticos de suas atividades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIO

TÍTULO DO CARGO	PROGRAMADOR VISUAL	CÓD. C.B.O. 1-59.90	SUBGRUPO NS-03
-----------------	--------------------	------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Responsável pela programação visual do setor, envolvendo criação e produção de peças gráficas e publicitárias dirigidas ao público interno e externo.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Comunicação Visual ou Comunicação Social, tendo como habilitação, Publicidade, e/ou
- Registro no conselho superior competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Criar e "arte-finalizar" cartazes, filipetas, programas, logotipos, convites e todo o material de divulgação a ser utilizado pela Instituição.
- Determinar técnicas de produção que serão empregadas na confecção (impressão) do trabalhos.
- Orientar a compra de material a ser utilizado no desempenho das atividades.
- Responsável pela diagramação dos materiais de divulgação.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
PUBLICITÁRIO	1.99.40	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- A Lei 4.680/65 criou a profissão de Publicitário.
- O Decreto 57.690 regulamentou a profissão de publicitário.
- Execer, em caráter regular ou permanente, funções artísticas e/ou técnicas através das quais estuda-se, concebe-se, executa-se e distribui-se propaganda.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior Completo de Propaganda e Publicidade ou Comunicação Social. e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar e executar projetos de comunicação social e visual para encontros, seminários, congressos, reuniões, propagandas institucionais, etc.
- Elaborar e providenciar execução de cartazes, folhetos, folders, mala direta ou qualquer outro impresso;
- Intermediar a publicação de avisos, editais ou qualquer outro documento relacionado com a Universidade;
- Elaborar e executar plano de marketing e/ou propaganda institucional para a Universidade;
- Elaborar e providenciar a execução de peças promocionais para os diversos setores da Universidade, como: camisas, plásticos, chaveiros, bolsas, etc.;
- Supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações internas, visando manter uma identidade institucional;
- Realizar trabalhos integrados ao setor de publicidade do Departamento de Comunicação Social, dando oportunidade aos alunos do Curso de Publicidade e Propaganda de exercitarem sua criatividade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

QUÍMICO

COD. C.B.O.

0.11.10

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar investigações, estudos, experimentos, ou análises de caráter prático, relacionados com a composição, as propriedades químicas e as possibilidades de transformação das substâncias.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Química e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar estudos, ensaios e experiências em todos os campos da química.
- Estudar a estrutura das substâncias, empregando princípios, métodos e técnicas químicas.
- Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da química;
- Realizar pesquisas no campo da Química Orgânica, Inorgânica, Física e Analítica.
- Pode especializar-se em determinado campo da Química e ser designado de acordo com sua especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.



## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

REDATOR

COD. C.B.O.  
1.57.50

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar os roteiros e redigir histórias originais ou adaptadas de obras literárias, textos e anúncios publicitários, artigos mensais folhetos e outras publicações, de acordo com a sua especialidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Comunicação Social. e/ou
- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou as obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas.
- Fazer resumo dos argumentos; enquadrando-os em sinopse de poucas páginas para obter o esquema do trabalho;
- Processar o tratamento do enredo, desenvolvendo o esquema de linguagem adequado a cada órgão divulgador.
- Dar redação ao script, elaborando a narrativa completa, dividida em sequência e com diálogos, para possibilitar sua utilização.
- Elaborar temas e esquemas de campanhas publicitárias.
- Preparar o texto original, combinando engenhosamente as palavras.
- Submeter o texto publicitário à apreciação do cliente ou da equipe de propaganda.
- Preparar prospectos, cartazes ou folhetos de propaganda.
- Estudar os elementos relevantes para o assunto sobre o qual vai escrever.
- Projetar e escrever os textos, elaborando-os com clareza e precisão para possibilitar a fixação das instruções técnicas em livros ou outros impressos.

- Revisar e apurar os textos elaborados submetendo-os à consideração de especialistas e introduzindo os arranjos necessários.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

- Revisar e apurar os textos elaborados submetendo-os à consideração de especialistas e introduzindo os arranjos necessários.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

98

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

REDATOR

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

1.57.50

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar os roteiros e redigir histórias originais ou adaptadas de obras literárias, textos e anúncios publicitários, artigos mensais folhetos e outras publicações, de acordo com a sua especialidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Comunicação Social. e/ou
- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou as obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas.
- Fazer resumo dos argumentos; enquadrando-os em sinopse de poucas páginas para obter o esquema do trabalho;
- Processar o tratamento do enredo, desenvolvendo o esquema de ligação adequado a cada órgão divulgador.
- Dar redação ao script, elaborando a narrativa completa, dividida em sequência e com diálogos, para possibilitar sua utilização.
- Elaborar temas e esquemas de campanhas publicitárias.
- Preparar o texto original, combinando engenhosamente as palavras.
- Submeter o texto publicitário à apreciação do cliente ou da equipe de propaganda.
- Preparar prospectos, cartazes ou folhetos de propaganda.
- Estudar os elementos relevantes para o assunto sobre o qual vai escrever.
- Projetar e escrever os textos, elaborando-os com clareza e precisão para possibilitar a fixação das instruções técnicas em livros ou outros impressos.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
REGENTE	1.71.50.	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Reger grupos instrumentais e/ou vocais, marcando o compasso, dando as indicações quanto ao tempo de entrada, observando e orientando seus componentes na maneira de executar peças e arranjos para assegurar uma interpretação fiel ao espírito da obra musical.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior Completo e/ou Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Proceder a seleção de instrumentistas e/ou cantores, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais;
- Ordenar a distribuição dos músicos, observando esquemas e normas de disposição dos mesmos em grupos musicais, para equilíbrio e harmonia;
- Escolher as composições musicais a serem interpretadas, estudando o repertório disponível para determinar as que melhor se adaptem à natureza do grupo;
- Dirigir os ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação e buscando conseguir o máximo de cada um para obter uma correta execução da peça musical;
- Dirigir o concerto, coordenando o equilíbrio, ritmo, intensidade de diferentes entradas, para conseguir uma execução que responda à sua interpretação da obra;
- Executar outras tarefas de mesmo natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: REPÓRTER

CÓD. DO C.B.O. 1.52.40

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Recolher e redigir notícias e informações gerais de interesse, efetuando coberturas e reportagens sobre acontecimentos, para promover sua divulgação pelos meios de comunicação

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior completo na área e/ou registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Colher informações e notícias sobre fatos, eventos e acontecimentos
- Fazer anotações relativas aos acontecimentos observados, às entrevistas e enquetes realizadas
- Orientar fotógrafos e cinegrafistas nas tomadas de cenas
- Elaborar crônicas e comentários sobre os acontecimentos
- Registrar declarações dos entrevistados, diálogos e efeitos sonoros.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	RESTAURADOR / ESPECIALIDADE	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
		1.91.90	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Restaurar e conservar as obras de arte do acervo de Museus.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

Curso Superior Completo e conhecimento na área e/ou registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Restaurar as pinturas sobre suporte de tela e madeira;
- Restaurar as esculturas em madeira ou barro, policromadas ou não, de pedra sabão e marfim;
- Controlar a conservação e restauração dos monumentos tombados;
- Coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de quadros a óleo;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
RELAÇÕES PÚBLICAS	1.59.55	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Promover e acompanhar ações de relações públicas interna e externa da entidade.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Relações Públicas e/ou Comunicação Social e/ou
- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar programas de relações públicas, verificando os meios de comunicação disponíveis;
- Organizar textos, ilustrações, fotografias e outros materiais selecionados, ordenando-os e correlacionando-os de acordo com os aspectos do produto ou serviço a ser focado e do veículo de informação a ser utilizado.
- Tomar parte em reuniões, recepções e outros acontecimentos sociais significativos, procurando estabelecer contatos proveitosos com os demais participantes para a entidade.
- Organizar exposições, concursos, programas de visitas, reuniões e outras atividades de relações públicas.
- Promover uma maior integração da entidade na comunidade.
- Informar e orientar sobre os objetivos da entidade;
- Assessorar na resolução de problemas institucionais que influam no posicionamento da entidade perante à opinião pública.
- Colaborar no preparo e na divulgação dos eventos de ensino, extensão, pesquisa, bem como nos eventos culturais, artísticos e administrativos.



- Realizar palestras e programas promocionais em rádios e televisão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

---

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

- Realizar palestras e programas promocionais em rádios e televisão
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

### DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
REVISOR DE TEXTOS	1.52.45	NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção clareza, concisão e harmonia, bem como torná-la inteligíveis ao usuário da publicação.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo em Comunicação Social e/ou Bacharel em Letras. ~~e/ou~~
- ~~- Registro no conselho competente~~

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar as informações elaboradas pelos repórteres, e/ou outros escritores, examinando as anotações e dados pertinentes, para inteirar-se do conteúdo das mesmas;
- Reelaborar os textos, dando-lhes forma e modalidade linguística preconizada, para transformá-las em reportagens ou noticiários;
- Rer ler os textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, para assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia;
- Encaminhar a matéria reelaborada à seção de redação e/ou editorial;
- Pode substituir os títulos inadequados por outro mais condizente com o conteúdo dos textos;
- Pode especializar-se na revisão e/ou reelaboração de determinados tipos de texto e ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

105

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: ROTEIRISTA

CÓD. DO C.B.O. 1.52.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-3

### DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Preparar os roteiros de cinema, rádio e televisão, redigindo histórias originais ou adaptadas de obras literárias para apresentação através desses meios de comunicação.

### RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

### REQUISITOS:

- Curso superior completo em Comunicação Social e/ou Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

### ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas para traçar a linha de trabalho conveniente
- Elaborar roteiros a partir de sinópsis (argumento) definido o texto final a ser marcado (diálogos) sugerindo imagens e ambientes
- Fazer resumo e sinópsis dos argumentos para obter o esquema de trabalho
- Processar o tratamento do enredo, desenvolvendo os esquemas em linguagem e conteúdo
- Dar redação definitiva ao "script", elaborando a narrativa completa
- Utilizar técnicas de comunicação, para viabilizar necessidades pedagógicas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e do mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: SANITARISTA

CÓD. DO C.B.O. 0.71.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS.03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, para promover, proteger e recuperar a saúde.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso superior completo mais especialização na área e/ou registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Coletar e analisar dados sócios-sanitários da comunidade a ser atendida, através de inquéritos, entrevistas e outras técnicas apropriadas.
- Estabelecer juntamente com a equipe de saúde, programas a ser implantadas.
- Planejar, organizar serviços de saúde pública, assistência a indivíduos, famílias e outros grupos da comunidade.
- Realizar programas educativos, ministrando cursos e palestras.
- Propor soluções para problemas sócios-sanitários para os órgãos ou equipes competentes.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

107

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
SECRETÁRIO EXECUTIVO	3.21.05	N:S-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planejar e coordenar serviços de Secretaria.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo (Secretário Executivo) e/ou
- Registro no conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Planejar, organizar e coordenar serviços de secretaria;
- Dar assistência e assessoramento direto a executivos;
- Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição;
- Redigir textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro;
- Taquígrafar ditados, discursos, conferências, palestras e explicações, inclusive em idioma estrangeiro.
- Versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da instituição.
- Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Superior;
- Ter conhecimento da legislação e protocolos da Instituição;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

SOCIOLOGO

COD. C.B.O.  
1-92.20.

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar e executar pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, buscando promover a integração Universidade/comunidade respeitando-se a identidade de cada grupo sócio-cultural.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo em Sociologia ou Ciências Sociais. e/ou
- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Elaborar metodologia e técnicas especificadas de investigação social aplicadas a saúde, habitação e/ou outra área de atuação humana.
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos.
- Efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas, relacionada com o bem estar da comunidade.
- Delimitar os aspectos relevantes dos fenômenos sócio-econômicos e culturais a serem estudados.
- Supervisionar o levantamento de dados, efetuando a revisão e controle do trabalho para assegurar a sua validade.
- Coordenar e supervisionar o trabalho de codificação, tabulação e ordenação de dados.
- Analisar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo.
- Elaborar programas junto aos alunos, professores e funcionários que permitam maior integração entre os diferentes grupos da Instituição e destes com o conjunto da sociedade.
- Efetuar o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários relacionados aos grupamen-

---

ATIVIDADES TÍPICAS (continuação)

tos sociais e aos setores da Instituição envolvidos nos projetos com a comunidade

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

---

Faint text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a footer, which is mostly illegible.



# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

150

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	TÉCNICO DE COOPERATIVISMO	CCD. C.B.O	SUB GRUPO
		0.29.90	NS-1

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Planejar, coordenar e supervisionar atividades na área de Cooperativismo visando atingir os objetivos da Instituição.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de Tecnólogo em Cooperativismo e/ou      Registro no conselho superior competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Consultoria, assistência e assessoramento em assuntos doutrinários, prático-administrativos, contábeis, financeiros, fiscais e legais.
- Direção, coordenação, supervisão de sistemas de produção de bens e serviços no âmbito de sua competência.
- Execução e desempenho de cargos ou funções de natureza técnico-administrativo em gabinete de projeto.
- Assessoria, gerência e supervisão em assuntos relacionados à solução de problemas habitacionais, com cobertura financeira do BNH.
- Planejamento, organização, direção, coordenação e controle de atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nesta área.
- Execução de trabalhos ou serviços técnicos que visem estimular o interesse acadêmico pelo sistema cooperativista.
- Estudo de viabilidade e planejamento de projetos específicos para a implantação de cooperativas ligadas a órgãos públicos e do setor privado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

133

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL     NÍVEL MÉDIO     NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO DESPORTIVO.

COD. C.B.O.  
1-81

SUBGRUPO  
NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso Superior completo de Educação Física. e/ou
- Registro no Conselho competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades.
- Desenvolver com estudantes e outras pessoas interessadas as práticas de ginástica e outros exercícios físicos e ensinar-lhes as técnicas de jogos mais simples.
- Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes.
- Instruir os atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles.
- Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

118

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS

COD. C.B.O.

0.39.90

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Exercer funções de diretor, cenógrafo, intérprete ou teórico de artes cênicas, conforme a especialização.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

### REQUISITOS

Curso superior completo em Artes Cênicas e/ou

- Registro no conselho competente

### PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

### ATIVIDADES TÍPICAS

- Escolher o texto a ser representado;
- Escolher os atores;
- Formar o elenco;
- Distribuir os papéis;
- Ensaiar e dirigir o desempenho dos intérpretes;
- Aprovar as caracterizações;
- Escolher a equipe técnica, o figurinista, o coreógrafo, etc.;
- Aprovar os elementos musicais;
- Dirigir a montagem da peça, organizando e supervisionando as partes artísticas e técnicas;
- Estudar a obra escolhida, analisando o tema, personagens, etc.;
- Responsabilizar-se pelo setor visual e estético do espetáculo, dando-lhe forma plástica;
- Criar os elementos próprios de arquitetura e decoração inclusive da iluminação e indumentária.

- Fazer pesquisa sobre o autor, para situar bem seu personagem, inclusive caracterizando-o dentro do contexto político-sócio-econômico abordado pelo texto;
- Utilizar-se da expressão corporal, facial e verbal próprias do tipo que representa esforçando-se para criar uma figura real;
- decorar o texto, preocupando-se com a dicção, marcação da teorização;
- ensaiar a peça;
- Representar no palco ou diante de câmeras;
- Caracterizar-se para a apresentação, vestindo-se e maquiando-se;
- realizar pesquisas e resenhas críticas de espetáculos e ensaios em jornais, revistas, rádio, televisão e outros meios de comunicação;
- Escrever livros;
- Colaborar na estruturação e criação da atmosfera característica da peça, juntamente com o diretor;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

114

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR

SUBGRUPO NS-1

TÍTULO DO CARGO: TECNÓLOGO/FORMAÇÃO

CÓD. DO C.B.O. 0.29-90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço prestado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material à sua disposição.

REQUISITOS:

- Curso superior completo de curta duração na área de atuação e/ou Registro no conselho superior competente

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Planejar e executar projetos;
- Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- Fiscalizar processos industriais e avaliar a produtividade;
- Estudar a viabilidade técnica-econômica;
- Assistir e dar suporte técnico ao projeto;
- Controlar atividades inerentes ao projeto;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e de mesmo nível de dificuldade

---

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

---

GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior

TÍTULO DO CARGO: Teólogo

CDD. DO C.B.O. 1.96.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

---

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Conduzir a liturgia de uma assembléia religiosa e dirigir os fiéis em assuntos espirituais e morais, ministrando os sacramentos, fazendo pregações e cumprindo outros rituais.

---

**RESPONSABILIDADES:**

---

**REQUISITOS:**

- Curso superior completo - Teologia e/ou
- Registro no conselho competente

---

**PROBÇÃO OU ACESSO:** Conforme estabelecido neste Plano

---

**ATIVIDADES TÍPICAS:**

- Presidir as cerimônias de culto religioso e proferir sermões.
  - Dirigir rituais e interpretar doutrinas da fé.
  - Ministrando os sacramentos: crisma, batismo, comunhão, matrimônio, e outros.
  - Transmitir ânimo a pessoas carentes, como enfermos e anciãos.
  - Organizar e dirigir o ensino religioso, através de palestras e instruções.
  - Transmitir ensinamentos bíblicos ou de outros livros sagrados, conforme a seita religiosa a que pertence.
  - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
-

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

117

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL       NÍVEL MÉDIO       NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CÓD. C.B.O.

0.76.30

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo em Reabilitação/Terapia Ocupacional; e/ou
- Registro no Conselho Competente.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;
- Selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação;
- Avaliar os efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas;
- Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseando-se nas avaliações;
- Pode conduzir também programas recreativos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

# DESCRIÇÃO DE CARGOS

118

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

TRADUTOR E INTÉRPRETE

COD. C.B.O.  
1.95.40

SUBGRUPO

NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Traduzir artigos, livros, textos diversos de um idioma para outro, como também traduzir e interpretar palavras pronunciando-as em outro idioma reproduzindo oralmente o pensamento e intenção do emissor.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Curso superior completo de tradutor intérprete; e/ou
- Registro no conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o texto original a ser traduzido;
- Transpor o texto a outro idioma, consultando dicionários e outras fontes de informação;
- Fazer tradução literárias de língua estrangeira, conservando o rigor idêntico dos mesmos e o estilo e sentimento expresso;
- Revisar o texto traduzido;
- Preparar síntese de texto traduzidos;
- Traduzir os diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes;
- Efetuar a tradução simultânea de discursos pronunciados em conferências internacionais debates e outras reuniões análogas;
- Interpretar discussões e negociações entre pessoas que não falam a mesma língua;
- Pode especializar-se em um determinado campo da tradução e interpretação e ser designado de acordo com sua especialidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO: ZOOTECNISTA

CÓD. DO C.B.O. 0.65.40

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NS-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realizar pesquisas sobre a genética animal, métodos aperfeiçoados de criação e/ou problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Zootecnia e/ou
- Registro no Conselho competente

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados.
- Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais.
- Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas.
- Aperfeiçoar métodos de determinação do abate dos animais
- Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais.
- Pode especializar-se em determinado campo da Zootecnia a ser designado de acordo com sua especialidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.